

considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.025,76. Conta 35 anos, 06 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 17408/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SMOR CAV NIM 09284180 Joaquim Manuel Guerreiro Romão, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.930,65. Conta 33 anos, 10 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 17409/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

1SAR AMAN NIM 04569184 Carlos Manuel dos Santos de Deus, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1.167,20. Conta 28 anos, 00 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 17410/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SCH INF NIM 05790077 António Alberto da Silva Ferreira, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.855,14. Conta 36 anos, 08 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Maio de 2008 — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 17411/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

1SAR AMAN NIM 17756874 Manuel Pereira Loureiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.523,21. Conta 38 anos, 08 meses e 05 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 17412/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SAJ MUS NIM 00652879 José António Gonçalves dos Santos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado

com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.589,59. Conta 37 anos, 03 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 17413/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SMOR BFE NIM 01151174 Francisco Henrique Canoa Ribeiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.054,29. Conta 43 anos, 11 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Repartição de Pessoal Civil

Aviso (extracto) n.º 18783/2008

Por despacho de 2 de Junho de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

José Manuel Rodrigues Baltazar, candidato classificado em 3.º lugar no concurso interno geral de provimento para a categoria de assistente da carreira médica hospitalar do QPCE, área funcional de cirurgia geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2006, é abatido à lista de classificação final, nos termos da alínea c) do n.º 37.1 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, conjugado com a alínea c) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, em virtude de não ter feito a apresentação, dentro do prazo fixado, dos documentos necessários para o respectivo provimento.

3 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Aviso (extracto) n.º 18784/2008

Por despacho de 14 de Abril de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Luís António Bento Palma Féria e António Manuel Gameiro Augusto Folgado, candidatos classificados respectivamente em 1.º e 2.º lugares no concurso interno geral de provimento para a categoria de assistente da carreira médica hospitalar do QPCE, área funcional de cirurgia geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2006, são abatidos à lista de classificação final, nos termos da alínea a) do n.º 37.1 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, em virtude de terem recusado o respectivo provimento.

3 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 17414/2008

Por despacho de 13 de Junho de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, é rescindido o contrato administrativo de provimento entre o Exército/HMR2 e José Almeida Tomé, assistente graduado da carreira médica hospitalar, área funcional de ortopedia, do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, passando na mesma data a regime de acumulação de funções públicas, nos termos dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. O presente despacho produz efeitos a 13 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.